

REGULAMENTO EAD

“TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO E 2º GRADUAÇÃO/PORTADOR DE DIPLOMA”

1. DA PROMOÇÃO

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao candidato que ingressar no Grupo Uniftec através de Transferência, Reingresso e 2º Graduação/Portador de Diploma no semestre de 2022/2.

1.2 Unidades participantes: Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Porto Alegre Zona Norte e Ibgem.

1.3 Validade Promoção: Transferência, Reingresso e 2º Graduação/Portador de Diploma efetuadas entre 27/05/2022 e 30/09/2022.

1.4 Cursos: Todos os Cursos de Graduação na Modalidade EAD.

2. DO DESCONTO

2.1 O candidato que ingressar na modalidade EAD através do processo de Transferência, Reingresso e 2º Graduação/Portador de Diploma no período desta promoção terá desconto de 60% em todo o curso. Utilizar tabela condição geral, aplicando 60% de desconto, e utilizando-se a tabela de abatimento de parcela conforme a carga horária aproveitada conforme mencionado no item 3.1.

2.2. Este desconto só é válido para pagamento do boleto até o vencimento.

2.3. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

2.4. Caso o aluno tranque ou faça o cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício deste desconto.

2.6. Para que o aluno tenha direito ao desconto de transferência deverá comprovar com o histórico escolar da outra IES que possui o vínculo de matrícula.

2.7. Desconto válido para todo curso.

3. DO APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA

3.1 Considerar tabela abaixo de aproveitamento de carga horária para definir a quantidade de parcelas isentas:

Transferências - Graduação EAD			
Limite máximo de Aproveitamento por curso = 50% da Carga Horária (CH)			
Cursos 60 meses Bacharelados	Faixas	CH Aproveitada	Nº de Parcelas aproveitadas
Engenharia Produção			
Engenharia Computação	1	401 a 800	12
	2	801 a 1200	18
	3	1201 a 1600	24
	4	1601 a 2120	30
Cursos 48 meses Bacharelados	Faixas	CH Aproveitada	Nº de Parcelas aproveitadas
Administração			
Ciências Contábeis	1	301 a 600	8
Serviço Social	2	601 a 900	12
Pedagogia	3	901 a 1200	18
Licenciatura em Matemática	4	1201 a 1680	24
Cursos 36 meses Tecnólogo	Faixas	CH Aproveitada	Nº de Parcelas aproveitadas
Gestão da Produção Industrial			
	1	251 a 450	6
	2	451 a 650	9
	3	651 a 850	12
	4	851 a 1200	18
Cursos 30 meses Tecnólogo	Faixas	CH Aproveitada	Nº de Parcelas aproveitadas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas			
Gestão da Tecnologia da Informação	1	201 a 400	6
Redes de Computadores	2	401 a 600	9
Segurança da Informação	3	601 a 800	12
	4	801 a 1000	15
Cursos 24 meses Tecnólogo	Faixas	CH Aproveitada	Nº de Parcelas aproveitadas
Gestão Ambiental			
Gestão Comercial	2	201 a 400	4
Gestão da Qualidade	3	401 a 600	6
Gestão de Recursos Humanos	4	601 a 800	8
Gestão Financeira			
Logística			
Marketing			
Processos Gerenciais			

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

4.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

4.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à IES o direito de qualquer alteração ou encerramento dela.

4.4. O candidato contemplado com o desconto terá até o prazo estipulado no item 1.3 deste regulamento para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.